

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

OFÍCIO Nº 028/2026-SECULT

Igarapé-Miri/PA, 05 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A/C: SR. NELCY AQUINO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Assunto: Solicitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para a prestação de **SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS NACIONAIS, REGIONAIS E APARELHAGENS.**

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vósso trabalho.

ELTON SERRAO Assinado de forma
DOS digital por ELTON
SANTOS:79475 SERRAO DOS
914234 SANTOS:79475914
234

ELTON SERÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2025
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS NACIONAIS, REGIONAIS E APARELHAGENS.

1. OBJETO.

1.1. **Contratação de empresa para execução de shows culturais nacionais, regionais e aparelhagens**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri possui dentre suas diretrizes, organizar e promover eventos de maneira segura, sendo sua execução por administração direta ou por meio de terceiros, incluindo fornecimento de serviços de apresentação cultural.

Considerando que o cumprimento do Calendário Cultural 2026 é estendido em todo o território municipal, tanto na zona urbana quanto na zona rural e também na zona ribeirinha.

Considerando a necessidade de constante utilização de serviços de apresentações culturais com entretenimento diversificado tanto de bandas nacionais, bandas regionais e aparelhagens.

Justifica-se a contratação de empresa para execução de shows culturais de bandas nacionais, bandas regionais e aparelhagens para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Igarapé-Miri em face ao interesse público de proceder-se com a utilização nas ações da referida secretaria, para andamento e cumprimento do calendário Cultural 2026, Planos e Metas, garantindo assim, os trabalhos voltados para a população. Cumpre ressaltar que é uma necessidade para atender as demandas, pois a secretaria realiza constantes atividades e eventos.

Diante disso, a aquisição de tal serviço é condição imprescindível para a diversificação das ações de cultura, desporto e lazer aos seus munícipes.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

3.1. CATEGORIA NACIONAL

CATEGORIA	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
ATRAÇÃO NACIONAL: CATEGORIA A, GRANDE PORTE	<i>Nacional</i> BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 01 SANFONEIRO, 02 BACK-VOCAL, 02 TÉCNICO DE ÁUDIO, 03 NAÍPE DE	04

DEMANDA SHOWS REGIONAIS, NACIONAIS E APARELHAGEM

1. CATEGORIA REGIONAL

CATEGORIA	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
ATRAÇÃO REGIONAL CAT. A GRANDE PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 01 TÉCNICO DE ÁUDIO, 03 NAÍPE DE METAL, TÉCNICO DE EFEITOS (FOGOS), 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 PRODUÇÃO MUSICAL, 02 CASAIS DE DANÇARINOS E 02 RODIE.	06
ATRAÇÃO REGIONAL CAT. B MÉDIO PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 01 TÉCNICO DE ÁUDIO.	25
ATRAÇÃO REGIONAL CAT. C PEQUENO PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA.	30

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

	METAL, TÉCNICO DE EFEITOS (FOGOS), 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 PRODUÇÃO MUSICAL, 02 CASAIS DE DANÇARINOS, E 02 RODIE.	
ATRAÇÃO NACIONAL: CATEGORIA B, MÉDIO PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 01 TÉCNICO DE ÁUDIO, 03 NAIPE DE METAL, TÉCNICO DE EFEITOS (FOGOS), 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 02 RODIE.	05
ATRAÇÃO NACIONAL: CATEGORIA C, PEQUENO PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA.	05

3.2. CATEGORIA REGIONAL

CATEGORIA	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
ATRAÇÃO REGIONAL: CATEGORIA A, GRANDE PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 01 TÉCNICO DE ÁUDIO, 03 NAIPE DE METAL, TÉCNICO DE EFEITOS (FOGOS), 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 PRODUÇÃO MUSICAL, 02 CASAIS DE DANÇARINOS E 02 RODIE.	60 * 6
ATRAÇÃO REGIONAL: CATEGORIA B, MÉDIO PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 01 TÉCNICO DE ÁUDIO.	30 25
ATRAÇÃO REGIONAL: CATEGORIA C, PEQUENO PORTE	BANDA REGIONAL PARA EXECUÇÃO EM SHOWS COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, CONTENDO: 02 VOCALISTA, 01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA.	25 30

3.3. APARELHAGEM

CATEGORIA	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHAGEM DE GRANDE PORTE	ESTRUTURA DE TENDA DE GRANDE PORTE, MEDINDO 18 METROS DE FRANTE POR 10 METROS DE FUNDO, COM ILUMINAÇÃO CONTENDO(TELÃO DE LED, BEAM, STROBO, APARELHO DE FUMAÇA, FOGOS, CO2) SOM COM NO MINIMO 24 CAIXAS NO GRAVE E 24 CAIXAS NO MÉDIO, COM 5 DJS.	05
APARELHAGEM DE MÉDIO PORTE	ESTRUTURA DE TENDA DE GRANDE PORTE, MEDINDO 15 METROS DE FRANTE POR 08 METROS	05

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

	DE FUNDO, COM ILUMINAÇÃO CONTENDO(TELÃO DE LED, BEAM, STROBO, APARELHO DE FUMAÇA, FOGOS, CO2) SOM COM NO MINIMO 20 CAIXAS NO GRAVE E 20 CAIXAS NO MÉDIO, COM 4 DJS.	
APARELHAGEM DE PEQUENO PORTE	ESTRUTURA DE TENDA DE GRANDE PORTE, MEDINDO 15 METROS DE FRANTE POR 07 METROS DE FUNDO, COM ILUMINAÇÃO CONTENDO(TELÃO DE LED, BEAM, STROBO, APARELHO DE FUMAÇA, FOGOS, CO2) SOM COM NO MINIMO 16 CAIXAS NO GRAVE E 16 CAIXAS NO MÉDIO, COM 4 DJS.	05

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

O prazo de prestação dos serviços é de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da ordem de serviço.

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A contratada receberá programação dos serviços a serem realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
- ✓ A contratada ficará responsável em fornecer todo o material solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- ✓ Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o serviço/item
- ✓ Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- ✓ Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- ✓ A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer al, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- ✓ Em caso de ausência na prestação dos serviços no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri/PA, 05 de março de 2026.

ELTON SERRAO
DOS
SANTOS:7947591
4234

Assinado de forma
digital por ELTON
SERRAO DOS
SANTOS:79475914234

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria N° 005/2025/GAB/PMI